

RESOLUÇÃO N.º 038/2003-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova a composição de banca de dissertação de Flavio Antonio Barca Junior.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando o Processo nº 004/2002-PGM e despachos exarados às folhas 101 a 179;

considerando as decisões tomadas durante a 11ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Flavio Antonio Barca Junior, registro acadêmico nº 41714, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eduardo Shiguero Sakaguti (UEM/DZO), Prof. Dr. Elias Nunes Martins (UEM/DZO) e Prof. Dr. Marco Antonio da Rocha (UEL).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Prof. Dr. Edson Luis de Azambuja Ribeiro (UEL).

Artigo 3º - A sessão será realizada no dia 18 de dezembro de 2003, às 08 horas, na sala de reuniões do Conselho Universitário, bloco da Reitoria, Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá, nesta cidade de Maringá.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2003.

Prof. Dr. **CARLOS ALBERTO SCAPIM**

- Coordenador -